



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 03 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral

DECRETO Nº. 0341, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Retifica a ementa e o artigo 1º do Decreto 0325/2023, o qual Revoga a Função Gratificada de servidores públicos Municipais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Retificados a ementa e o artigo 1º do Decreto nº 0325, de 10 de março de 2023, o qual revoga integralmente o Decreto que atribui Função Gratificada aos servidores públicos municipais, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Ementa...

Onde se lê: Decreto nº 0282/2023

Leia-se: Decreto nº 0280/2023

Art. 1º...

Onde s lê: Decreto nº 0282, de 03 de março de 2023.

Leia-se: Decreto nº 0280, de 03 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal